

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: riqas0bp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2015 Indicação nº 501/2015 Protocolo nº 1095/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM
CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
CIDADES E DE CULTURA, ESPORTES E LAZER,
DA NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA
ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AOS
MORADORES DO DISTRITO SÃO JOSÉ DO
PINGADOR, MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Cidades e de Cultura, Esportes e Lazer, da necessidade de implantar uma academia ao ar livre para atender aos moradores do distrito de São José do Pingador, localizado no município de Lambari D'Oeste.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Academia ao Ar Livre ou Academia Popular é formada por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados para uma atividade que propicie o bem estar, objetivando melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Essas academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%.^[1]

As academias proporcionam, além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois tornam-se mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas frequentem, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento.

Ressalto que, também, há uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos benefícios da prática esportiva.

Destarte, no intuito de propiciar meios de acesso a atividades físicas e de interação social a querida população de Lambari D'Oeste, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos nobres Pares e acolhimento pelo Governador do Estado e Secretários.

^[1] Disponível no site: <http://www.academiaterceiraidade.com.br/index.php?page=home>

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual